



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção oral

No dia 1 de Fevereiro, apresentei uma interpelação escrita sobre as acções judiciais do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro e da Habitação Social de Mong-Há, das quais o Governo saiu vencido, e o respectivo acompanhamento. Verifica-se uma diferença interessante entre estes dois casos: quanto às obras do parque do metro ligeiro, o entendimento do Tribunal de Última Instância foi que tinha havido erros na avaliação das propostas da superestrutura, pois o Governo não seguiu os critérios fixados para a avaliação das propostas, e condenou-o a calcular novamente a pontuação das empresas concorrentes. O Governo admitiu a existência de erros, mas declarou que não ia cumprir a sentença do Tribunal, ou seja, não vão ser realizados novos cálculos e, caso haja erros nas obras adjudicadas, o Governo não as vai suspender. Já quanto às obras da habitação social de Mong-Há, o Tribunal decidiu que a empresa adjudicatária perturbou as condições normais de concorrência, e a Administração não procedeu, nos termos da lei, à exclusão das duas propostas, antes pelo contrário, deixou que uma delas ganhasse o concurso, portanto, a concessão deveria ter sido anulada. No entanto, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas negou publicamente que o Governo tivesse cometido erros na adjudicação da referida obra. Porém, apesar da alegada negação, o Governo cumpriu a decisão do Tribunal.

Na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo afirma que a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

execução da decisão do tribunal depende essencialmente da percentagem das obras concluídas. Como na altura já tinham sido concluídas mais de 90% das obras do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro, o Governo insistiu em não executar a decisão do tribunal, apesar de este ter julgado inadequada a adjudicação da obra; no caso da Habitação Social de Mong-Há, como só tinham sido concluídas 30% das obras, o Governo respeitou a decisão do tribunal e substituiu o empreiteiro, apesar de não ter admitido a existência de erros no respectivo concurso. Independentemente de aceitar ou não tais explicações, estas são, pelo menos, uma resposta directa. Quanto às outras duas perguntas que coloquei, sobre a indemnização por não execução da sentença e a falta de mecanismos para correcção dos erros no regime de avaliação de propostas, as respostas do Governo foram ambíguas.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à indemnização resultante da não execução da sentença sobre as obras do Parque e Oficina do Metro Ligeiro, o Governo respondeu apenas que “após a recepção da notificação, a parte interessada tem o direito de apresentar o seu pedido à Administração para salvaguardar os seus direitos e interesses, e o Governo procede ao tratamento desse pedido nos termos legais”. O Governo vai pagar a indemnização à custa do erário público, portanto, deve informar a população sobre a situação, em vez de lhe dar apenas a resposta vaga de que vai proceder ao tratamento do pedido nos termos legais. Depois de o Governo ter decidido a não execução da sentença,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a empresa em causa apresentou algum pedido de indemnização? Se sim, qual é o respectivo valor? Como é que o Governo vai tratar isso? A população não pode aceitar que se pague a indemnização à custa do erário público e que não se dê conhecimento dela alegando a existência dum acordo secreto.

2. Segundo o Secretário Raimundo do Rosário, os erros cometidos pelo Governo na avaliação de propostas e na resolução das "questões jurídicas da fase de abertura das propostas" devem-se à falta de experiência dos responsáveis do Governo e à grande pressão, e como estes responsáveis têm grande poder, nem o Secretário pode intervir, por isso é que surgem erros que não podem ser corrigidos. No entanto, de acordo com o regime vigente em Macau, quando há situações de injustiça na avaliação de propostas, os lesados só depois de esgotarem os meios de impugnação administrativa é que recorrem ao tribunal para obter justiça. E não interessa o nível de poder das entidades responsáveis pela avaliação, pois sempre que há reclamações ou recursos hierárquicos, estas não fazem nada, e como deixam que os erros persistam, as vítimas são obrigadas a recorrer aos tribunais. Segundo as autoridades, "o direito de interpor reclamação, recurso administrativo e recurso contencioso é assegurado pelo respectivo mecanismo legal vigente". A questão é a seguinte: o Governo comete um erro, não o detecta nas fases do recurso administrativo e do recurso contencioso, nem o corrige atempadamente, só depois da sentença do tribunal é que o erro é confirmado, e em resultado disto, os custos para a sociedade são mais elevados. Porquê? E isto não se resolve com a simples afirmação de que o Governo respeita as decisões do Tribunal de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Última Instância.

3. Todos podem cometer erros, seja o Governo sejam os particulares, mas os órgãos administrativos devem dispor de mecanismos de correcção. Nestes dois casos, será que os mecanismos falharam e os erros não foram atempadamente identificados? Ou será que os erros foram causados por negligência humana e foi impossível corrigi-los atempadamente?

17 de Abril de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**